



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

JUIZ DIRETOR DO FORO: EDSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR



**Lei de Criação: Lei 7.729 de 16/01/1989
Data da instalação: 28/04/1989**

Jurisdicção: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguaracu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 1º/06/2011, p. 7.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h00min do dia 02 de junho de 2011, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano, situado na Avenida Pedro Nolasco, 22 – Centro, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro, Dr. **Edson Ferreira de Souza Júnior**; pelo Secretário do Foro, Sr. Fernando Fonseca Costa e pelos servidores Francis Drumond Borges, Diva Batista da Cunha Godinho, Vagner Soares Arruda, Tonney Lino Deotti, José Marcelino da Silva, Ivanete Silva Fernandes, Danielle de Oliveira Lage, Márcio Rodrigues Ribeiro, Rosani Maria Afonso Figueiredo Nascimento, Eni Carmem de Souza Assis, Valdeir Moreira Gomes, Ítalo Pessoa La Noce, Renato Eufrásio Rodrigues de Souza e Daura Gonçalves Ferreira (**servidora mais antiga do TRT neste Foro, tendo ingressado em 02/05/1984**) pelas estagiárias Ivani Margarida Gama e Suelen Silva Nogueira. Ausentes as servidoras Andréa Santos Silva, em férias regulamentares e Maria da Glória de Castro Medeiros, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria verificou os seguintes registros:

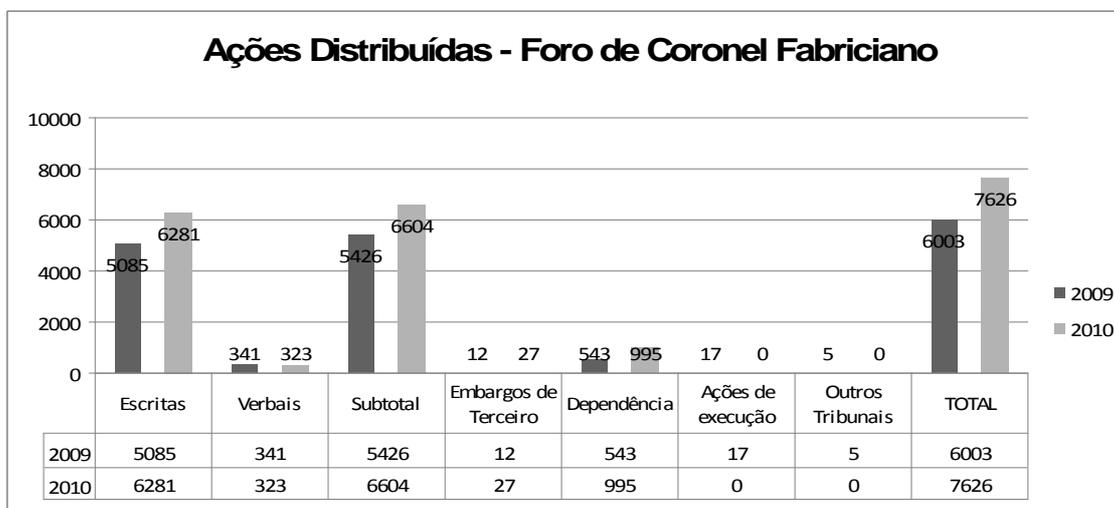
I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2009	2010	2011 – até dia 31/05/2011
Escritas	5085	6281	2448
Verbais	341	323	129
Subtotal	5426	6604	2577
Embargos de terceiro	12	27	1
Por dependência	543	995	637
Ações de execução	17	0	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	5	0	0
TOTAL	6003	7626	3215
Média por Vara/dia expediente	23,09	31,64	32,15



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**



No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 5426 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 3268 (três mil e duzentos e sessenta e oito) foram do rito sumaríssimo e 2735 (dois mil e setecentos e trinta e cinco) do procedimento ordinário.

No ano de 2010, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 6604 (seis mil e seiscentos e quatro) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 4453 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três) do rito sumaríssimo e 2151 (dois mil e cento e cinquenta e um) do procedimento ordinário.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2010	2011 – até dia 31/05/2011
Cartas Precatórias recebidas	447	246
Média/dia útil	1,99	2,7

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2009	Média total/dia útil	2010	Média total/Dia útil	2011 até o dia 31/05/2011	Média total/dia útil
Total Varas	26293	116,85	34913	155,86	15922	174,96
Média por Vara	6573,2	29,21	8728,2	38,96	3980,5	43,74

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

	2010	2011 – até dia 31/05/2011
Certidões com o recolhimento de emolumentos	729	324
Certidões sem recolhimento de emolumentos	5	1
Valor arrecadado	R\$4.213,86	R\$1.885,73

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1363 (um mil e trezentos e sessenta e três) autos de processos, média de 6,11 (seis vírgula onze) por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1417 (um mil e quatrocentos e dezessete) processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 97,79% (noventa e sete vírgula setenta e nove por cento).

No exercício de 2011, até o dia trinta e um de maio o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 506 (quinhentos e seis) autos de processos, média de 5,62 (cinco vírgula sessenta e dois) por dia útil. A estes somam-se 32 (trinta e dois) remanescentes de 2010, totalizando 538 (quinhentos e trinta e oito processos). O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Permanecem pendentes, até a data de 31/05/2011, 54 (cinquenta e quatro) processos, todos dentro do prazo de 30 dias. Foi registrada uma produção de 89,96% (oitenta e nove vírgula noventa e seis por cento).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2010	2011 – até dia 31/05/2011
Processos recebidos	1363	506
Média/dia útil	6,11	5,62
Pendentes/ano anterior	86	32
TOTAL	1449	538
Processos (*)	1417	484
Produção	97,79%	89,96%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria que cada calculista atuou, no ano de 2010, em média, em 709 (setecentos e nove) processos. No ano de 2011, até o dia trinta e um de maio, a média foi de 242 (duzentos e quarenta e dois) processos:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Ano	2010	2011 – até dia 31/05/2011
Média de processos por calculista	709	242

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Auxiliar da Corregedoria que não há autos de processos com mais de 30 (trinta) dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações, através de informação do Secretário do Foro, em torno de 14 (quatorze) dias.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2010	2011 – até dia 31/05/2011
Pendentes ano anterior	0	0
Recebidos	3611	350
Distribuídos	3611	350
Devolvidos sem distribuição	0	0
Pendentes de distribuição	0	0
Pendentes de cumprimento	0	87

IV. HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas nas dependências do edifício do Fórum Trabalhista, através de leiloeiro oficial.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em pesquisa realizada com os advogados e cidadãos, usuários da Justiça do Trabalho, constatou-se, neste Foro Trabalhista, o seguinte resultado:

ADVOGADOS/CIDADÃOS	AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS
Dra. Antonina Marques Oliveira – OAB/MG 122.555	Boa qualidade
Dr. Heli Rodrigues da Silva – OAB/MG 70.908	Muito boa qualidade
Dr. Vicente da Silva Vieira – OAB/MG 63.984	Muito boa qualidade
Dr. Vinícius Ulhôa – OAB/MG 113.715	Muito boa qualidade
Dr. Rodrigo Pontes Quintão – OAB/MG 121.626	Muito boa qualidade

VI) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano as Portarias 01/1997, que determina a todos os servidores em atividade na Secretaria do Foro diligenciem para que atividades de aliciamento de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

clientes não ocorram nas dependências do Fórum; 01/2003, que regulamenta a distribuição de petições iniciais; 01/2006, que disciplina o procedimento de protocolo geral e 02/2006, que regulamenta o sistema de recebimento de petições via fac-símile.

VII) RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas para este Foro.

VIII) RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2010:

O Desembargador Auxiliar da Corregedoria verificou não haver recomendações específicas para este Foro na ata de correição do ano de 2010.

IX) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, porque perene, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações previstas nas Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10, do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Auxiliar da Corregedoria, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que o Foro Trabalhista continue empenhado na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento à Recomendação 11, do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, em consideração ao consignado na ata da 4ª Reunião Ordinária do Colepccor, seja observada a Instrução Normativa 01/2010 do TRT/3ª Região, no que tange ao limite de impressão de arquivos recebidos, através do sistema e-DOC, respeitando-se o limite de 20 folhas ou 40 páginas frente e verso.

Reforça o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria que as Varas e os



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Foros se abstenham de fazer a remessa de boletins estatísticos à Secretaria da Corregedoria Regional, via postal, com Aviso de Recebimento (AR), devendo tal expediente ser encaminhado por meio do envelope reutilizável de expediente interno, via malote.

Diante das medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar, anualmente, o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o *site* “Ambiente Legal”; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

X) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 12h00min do dia 02/06/2011, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pelo Sr. Secretário do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, além do Sr. Diretor acima



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

nominado, foi composta pelo Assessor do Desembargador Auxiliar da Corregedoria, Sr. Simon Cameron Maroni Safe Silveira.

Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello
Desembargador Auxiliar da Corregedoria

Edson Ferreira de Souza Júnior
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

Fernando Fonseca Costa
Secretário do Foro

Francis Drumond Borges

Diva Batista da Cunha Godinho

Vagner Soares Arruda

Tonney Lino Deotti

José Marcelino da Silva

Ivanete Silva Fernandes

Danielle de Oliveira Lage

Márcio Rodrigues Ribeiro

Rosani Maria Afonso Figueiredo Nascimento

Eni Carmem de Souza Assis

Valdeir Moreira Gomes

Ítalo Pessoa La Noce

Renato Eufrásio Rodrigues de Souza

Daura Gonçalves Ferreira